



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28727, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 360.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2454 de 20/09/2022, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2027	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração		
207 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	360.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			360.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			360.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.126.0401.2014	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

147 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	150.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.126.0401.2016	Infraestrutura de Tecnologia da Informação		
152 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	140.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2019	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos		
164 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			360.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			360.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 8 7 3 4, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.070.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
402 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-2-000	10.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2131	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação		
974 - 3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0-2-000	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			40.000,00



CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a agosto/2021	19.113.614,62
2- Arrecadação de setembro a dezembro/2021	10.347.068,68
3- Arrecadação de janeiro a agosto/2022	24.189.574,68
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2022	29.535.550,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{24.189.574,68}{19.113.614,62} \times 100 = 126,56\% \quad \Delta = 126,56\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 26,56\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de setembro a dezembro/2022 (Δ)

$$\Delta = 10.347.068,68 \times 26,56\% = 2.748.181,44$$

$$\Delta = 10.347.068,68 + 2.748.181,44 = 13.095.250,12$$

$$\Delta = 13.095.250,12$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2022		29.535.550,00
2- Arrecadação de janeiro a agosto/2022	24.189.574,68	
3- Provável arrecadação de setembro a dezembro/2022	13.095.250,12	37.284.824,80
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2022		7.749.274,80
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		2.433.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		5.316.274,80

Telêmaco Borba-Pr, 22 de setembro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6



CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a agosto/2021	8.385.697,99
2- Arrecadação de setembro a dezembro/2021	5.830.669,88
3- Arrecadação de janeiro a agosto/2022	10.755.397,67
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2022	13.059.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{10.755.397,67}{8.385.697,99} \times 100 = 128,26\% \quad \Delta = 128,26\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 28,26\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de setembro a dezembro/2022 (Δ)

$$\Delta = 5.830.669,88 \times 28,26\% = 1.647.747,31$$

$$\Delta = 5.830.669,88 + 1.647.747,31 = 7.478.417,19$$

$$\Delta = 7.478.417,19$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2022		13.059.500,00
2- Arrecadação de janeiro a agosto/2022	10.755.397,67	
3- Provável arrecadação de setembro a dezembro/2022	7.478.417,19	18.233.814,86
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2022		5.174.314,86
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		907.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		4.267.314,86

Telêmaco Borba-Pr, 22 de setembro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
556 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	700.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			700.000,00

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
673 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-303	500.000,00
681 – 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-2-303	300.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
713 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-2-303	200.000,00
715 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-303	300.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.300.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
405 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
11.00	Secretaria Municipal Educação		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário		
474 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			30.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	2.070.000,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 104 e 303 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 104 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
403 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário		
478 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			30.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		30.000,00	

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

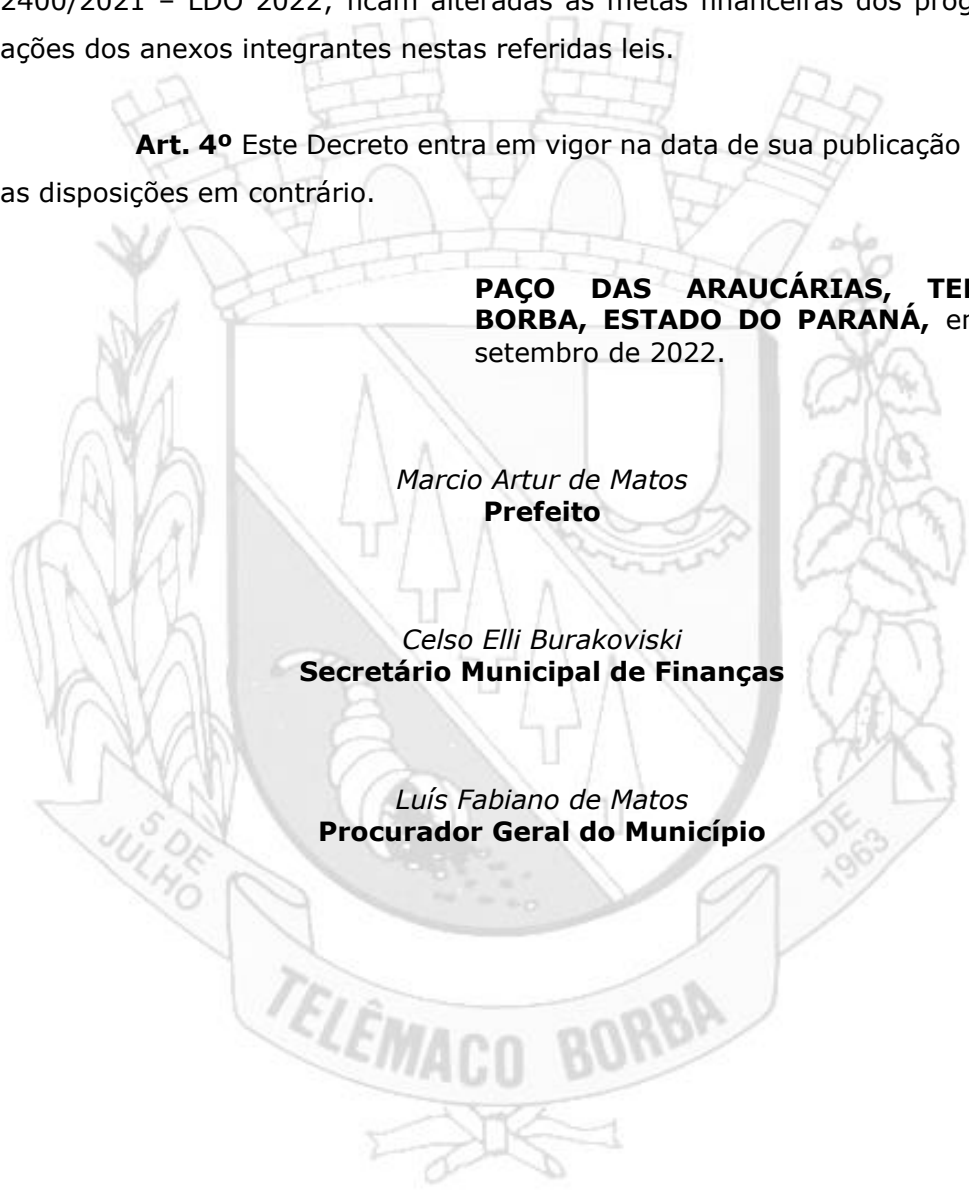
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de
setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28735, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Retifica o Decreto n.º 28.720, de 19 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto n.º 28.720, de 19 de setembro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2022, a servidora **ALINE APARECIDA MAX MAKSIMIO DA SILVA, matrícula n.º 9.253, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado **Professor**, nomeada em 05 de fevereiro de 2009, lotada na Escola Municipal D. Pérciles P. da Silva - BNH, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo n.º 010600/2022."**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28736, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Concurso Público 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes, desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 03/2022 do Concurso Público Municipal, Edital nº. 01/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I



Município de Telêmaco Borba
- ESTADO DO PARANÁ -
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO

124 Edital de Convocação n.º 03/2022- CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

N.º ORDEM	CLASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N.º	CONC N.º	MOTIVO
1	2.º	SÉRGIO LUCAS AVILLA DA SILVA	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR	ENGENHARIA ELÉTRICA	03.º	01/2022	NÃO COMPARECEU
2	6.º	ANDERSON COELHO DE SOUZA	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR	ENFERMAGEM	03.º	01/2022	NÃO COMPARECEU
3	7.º	LAÍS LENZION	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR	ENFERMAGEM	03.º	01/2022	NÃO COMPARECEU
4	26.º	MAYARA DE GOES BATISTA	PROFESSOR		03.º	01/2022	NÃO ATENDEU AO ITEM 19.4 alínea "f" DO EDITAL
5	27.º	THALIA DE BIASIO	PROFESSOR		03.º	01/2022	NÃO COMPARECEU
6	29.º	LILIAN MARIA BERNARDO	PROFESSOR		03.º	01/2022	DESISTENTE
7	30.º	ANDREA MUSIAL	PROFESSOR		03.º	01/2022	NÃO ATENDEU AO ITEM 19.4 alínea "f" DO EDITAL
8	33.º	LEANDRO SOARES MACHADO	PROFESSOR		03.º	01/2022	DESISTENTE





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 8 7 3 7, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Concurso Público 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 40/2022 do Concurso Público Municipal, Edital nº. 01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I



Município de Telêmaco Borba
-ESTADO DO PARANÁ-
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO

Edital de Convocação n.º 40/2022- CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

N.º ORDEM	CLASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC Nº	MOTIVO
1	14º	RENAN HENRIQUE PINHEIRO	INSPECTOR DE ALUNOS		40º	01/2019	NÃO COMPARECEU
2	15º	JOQUEBEDE LOPES LUZ	INSPECTOR DE ALUNOS		40º	01/2019	NÃO COMPARECEU
3	7º	JOYCE SANTOS MENDES COIMBRA	FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS		40º	01/2019	NÃO ATENDEU AO ITEM 19.4 alinea "g" DO EDITAL
4	116º	CAMILA DE LIMA CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		40º	01/2019	NÃO COMPARECEU





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 3 8, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Convoca a IX Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º São objetivos específicos da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Telêmaco Borba:

I - Identificar os desafios a serem enfrentados durante e após a pandemia de Covid-19;

II - Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

III - Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico;

IV - Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia de Covid-19;

V - Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia de Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;

VI - Refletir sobre a necessidade de ampliação dos orçamentos destinados às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos das crianças e dos adolescentes, considerando os reflexos da pandemia de Covid-19;

VII - Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art. 4º Nomear a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

I - Presidente e Coordenação Geral: Lindamir de Paula Santos Raimundo

II - Relator: Alexandra Clara Botareli Saladini

III - Eleição: Flávia Bueno da Luz

IV - Divulgação e Infraestrutura: Bruna Luana Souza Javorski



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 5º A Conferência, ora convocada, ocorrerá no dia 10 de novembro de 2022, no Centro de Convivência do Idoso – CCI, com início previsto para ao 08:00 e término previsto para as 17:30.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Cleverson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 3 9, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Função Gratificada a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CANCELA a Gratificação Coordenação Pedagógica aos
servidores abaixo relacionados:

CANCELAMENTO
Coordenação Pedagógica

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	7909/9473	Simone Moraes Miranda	Escola Mun. Dom Bosco	20/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 22 de
setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 4 0, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Simone Moraes Miranda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2022, a servidora **SIMONE MORAES MIRANDA**, matrícula n.º 9.473, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado **Professor**, nomeada em 01 de outubro de 2009, lotada na Esc. Mun. Dom Bosco – Jd. Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo n.º 010906/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 4 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Valdirene da Silva Lara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2022, a servidora **VALDIRENE DA SILVA LARA**, matrícula n.º 9.087, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado **Técnico Mun. Nível Médio/Enfermagem**, nomeada em 28 de julho de 2008, lotada na PSF – C A I C, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo administrativo n.º 010911/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28742, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com o art. 146, da Lei Municipal nº 1883/2012, para o servidor Eros Danilo Araujo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor **EROS DANILO ARAUJO,** matrícula nº 10.179, ocupante do cargo denominado Técnico Municipal de Nível Superior/Medicina, lotado no Centro de Atenção Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **26 de novembro de 2022,** para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 009814/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 8 7 4 3, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença maternidade para a
servidora Andressa Luhm.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora
ANDRESSA LUHM, matrícula nº **10.958**, ocupante de cargo de Agente
Administrativo/Administrativo Contábil Fin., lotada na Secretaria Geral do
Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete, **no período de 06 de setembro de
2022 a 04 de março de 2023**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº
1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº
010624/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 23 de
setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 4 4, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear servidores para cargos em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os memorandos nº 490/2022 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **NILCÉIA SILVA DE OLIVEIRA LUZ**, matrícula nº 8.284, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo **CC-08**, denominado **COORDENADOR DE CASA LAR E ABRIGO TRANSITÓRIO**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **09 de setembro de 2022**.

§1º Fica **AFASTADO** do cargo de provimento efetivo denominado **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º NOMEAR, a servidora **SONIA DE FRANÇA**, matrícula nº 8.275, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo **CC-08**, denominado **COORDENADOR DE CASA LAR E ABRIGO TRANSITÓRIO**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **09 de setembro de 2022**.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§1º Fica **AFASTADO** do cargo de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 09 de setembro de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de
setembro de 2022.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 4 5, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Função Gratificada a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE a Função Gratificada denominada Coordenador do Serviço de Acolhimento, símbolo FG-12, de acordo com a Lei Complementar n.º 116, de 09 de setembro de 2022, Capítulo II, Art. 11, conforme abaixo:

CONCESSÃO

**Função Gratificada denominada Coordenador do Serviço de Acolhimento
– FG-12**

Nº	Matricula	Servidor(a)	Lotação FG	A partir de
1	9.459	Lindamir de Paula Santos Raimundo	SMAS	09/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de
setembro de 2022.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 4 6, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Função Gratificada a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE a Função Gratificada denominada Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Albergue Municipal, símbolo FG-12, de acordo com a Lei Complementar nº 116, de 09 de setembro de 2022, Capítulo II, Art. 10, conforme abaixo:

CONCESSÃO

Função Gratificada denominada Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Albergue Municipal – FG-12

Nº	Matricula	Servidor(a)	Lotação FG	A partir de
1	10.564	Bruna Luana Souza Javorski	SMAS	09/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 4 7, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Função Gratificada a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE a Gratificação de Função de Monitor do Transporte Escolar, de acordo com a Lei Municipal nº 2.286, de 14 de outubro de 2019, conforme abaixo:

CONCESSÃO

Monitor do Transporte Escolar

Nº	Matricula	Servidor(a)	Lotação	A partir de
1	8.003	Zenilda Rodrigues	Transporte Escolar	19/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 23 de
setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 4 8, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Função Gratificada a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE, a partir de 19 de setembro de 2022, a Função Gratificada, FG-16, denominada Encarregado de Serviço I, para a servidora **ANA CAROLYNE CARNEIRO**, matrícula nº 11.065, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 23 de
setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 4 9, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a extensão da jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal 1882 de 05 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

CONCESSÃO

Extensão de Jornada

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	10.888	Alessandra da Fonseca Oliveira Vieira	Escola Mun. São Silvestre	21/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 5 0, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Extingue o CNPJ Filial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe inciso VI e IX, do art. 81 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução nº 16/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, definida em reunião ordinária do dia 21/09/2022 e publicada no Boletim Oficial do dia 22/09/2022, Edição nº 2014.

Considerando a necessidade de regularização do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente junto à Receita Federal, bem como junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no qual deve-se realizar inscrição e inserção dos Fundos da Criança.

Considerando que para que seja possível tal regularização e para que seja solicitado baixa do CNPJ filial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA junto à Receita Federal, são necessários, além de Deliberação do CMDCA, publicação de Decreto Municipal acerca de tal extinção.

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o CNPJ Filial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para que o CNPJ matriz do referido Fundo Municipal seja exclusivo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 7 5 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Altera disposições do Decreto nº 28.437, de 06 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o inciso XV do Art. 1º do Decreto nº 28.437, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** incisos do art. 1º do Decreto nº 28.720, de 19 de setembro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...] inalterado

I - ANA CLÁUDIA NATEL TIBURCIO – Médica Veterinária;

[...]

VII - ELIETE FERREIRA DE CAMPOS – Fiscal Municipal III;

[...]

X - JOÃO VALDECI FONTINELLE – Fiscal Municipal III;

[...]

XIII - LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Fiscal Municipal II;

[...]”

Art. 3º **ACRESCENTA** ao art. 1º do Decreto nº 28.437, de 06 de junho de 2022, os incisos conforme a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...] inalterado

XVII – Carolina Casoni Lopes – Arquitera e Urbanista;

XVIII – Suliane Novais Charneski – Enfermeira.

”



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 28.437, de 06 de junho de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4928

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Retificar o anexo da Portaria Nº 4904 de 02 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

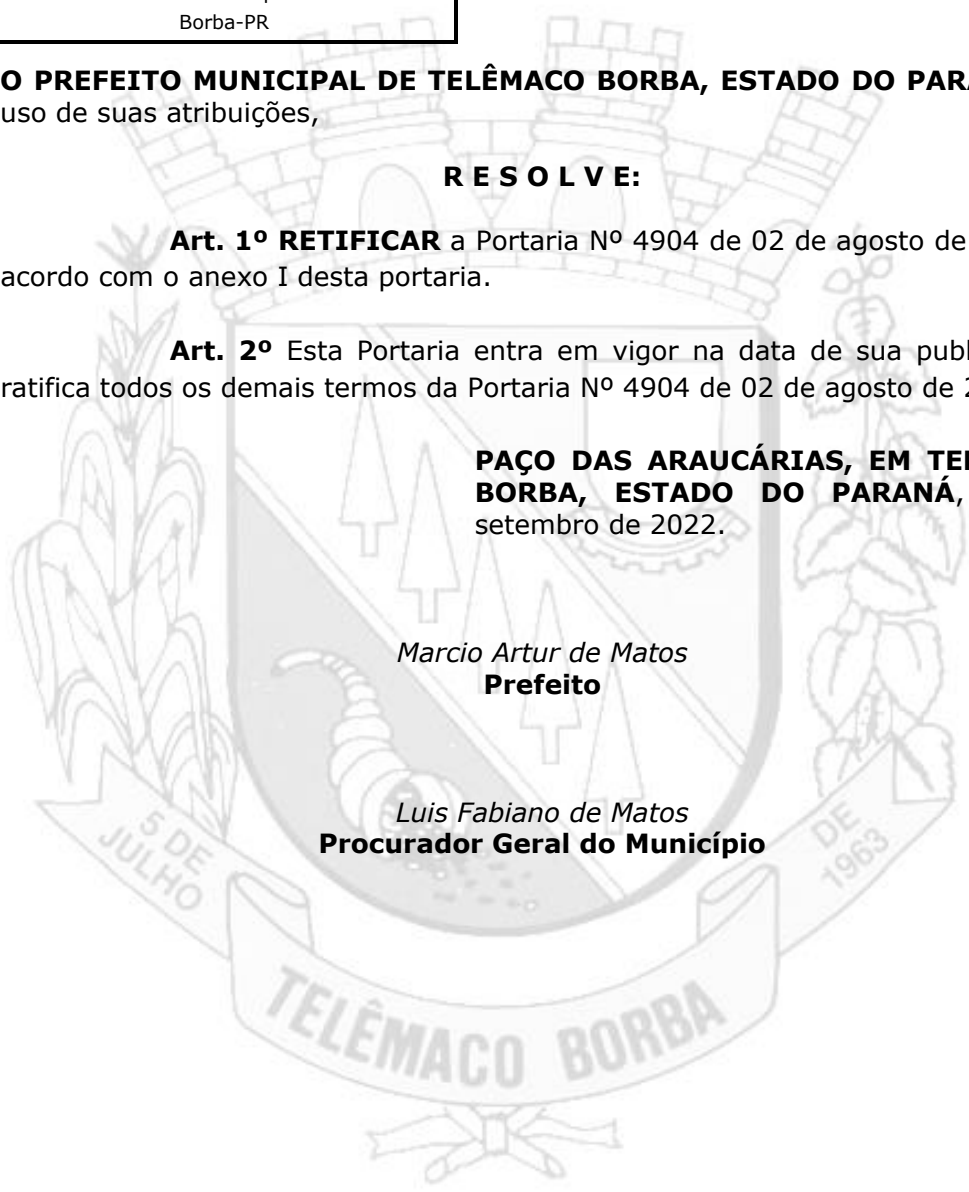
Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 4904 de 02 de agosto de 2022 de acordo com o anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ratifica todos os demais termos da Portaria Nº 4904 de 02 de agosto de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Mat.	Nome	RG	CPF	Secretaria	Qualificação
22055	Izomar de Oliveira Pucci	42439819	748.607.559-87	SMA	Presidente
7388	Luciano Alves da Costa	63927678	018.430.519-58	SMA	Suplente
7391	Alexandre Medeiro dos Santos	65117843	019.368.809-38	SMA	Titular
9607	Marcelo de Melo Proença	270538033	286.171.818-85	SMA	Suplente
22170	Jéssica Barros de Moraes	109319325	085.632.809-02	SMA	Titular
10719	Gregory Cezar Biscaia	107429654	061.422.099-83	SMA	Suplente
7862	Claudia Cristina de Oliveira Gomes	44044706	701.486.789-04	SME	Titular
7382	Claudiceia Rosa Nievola	44498740	724.382.829-91	SME	Suplente
8194	Kitty Gisele Endo	67246721	029.148.359-30	SME	Titular
10768	Ana Cleide Padilha Bonfim	109783889	079.989.099-51	SME	Suplente
8774	Giovana Decol Souza	78614781	030.982.719-14	SMAS	Titular
10126	Adriana de Araujo Proença	68190606	027.540.479-05	SMAS	Suplente
8732	Marielle Karolina Fiori	75153775	297.200.668-22	SMAS	Titular
10967	Gabrielle Inojosa Ferreira	98920153	072.656.449-48	SMAS	Suplente
10362	Claudia Haas Amaral	77819452	028.392.319-99	PGM	Titular

A composição da Comissão Especial dar-se-á pelos membros a seguir:

Auxiliares da Comissão Especial:

8302	Adriana Dos Santos	010421/2022
9326	Ana Maria Pagano De Mello	010405/2022
10349	Antonio Marques De Castro	010378/2022
10026	Francielle Gomes De Souza Ferraz	010394/2022
10024	Indiamara Lejanoski	010414/2022
10025	Jonathan Matheus Novak	010386/2022
9782	Josiane Vidal Dos Santos Romao	010420/2022
10297	Jucilene Aparecida Ramos	010416/2022
8379	Ligia Machado Oliveira De Almeida	010434/2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

8380	Marcia Alves Camilo Coimbra	010424/2022
10509	Simonica Aparecida De Jesus	010413/2022
10801	Tatiele Ribeiro De Oliveira	010395/2022
10164	Thais Aparecida Prestes	010422/2022
10638	Vanessa Santos De Paula	010398/2022
10955	Aline Rodrigues Dos Santos	010389/2022
10021	Ananda Carneiro De Oliveira	010388/2022
9026	Damaris De Ramos Oliveira	010384/2022
10944	Diego Almeida Guimaraes	010377/2022
8358	Edna Ferreira Da Silva	010385/2022
8326	Gerusa Cristina Javorski	010391/2022
10786	Juliana Aparecida Gabriel	010383/2022
11003	Juliana Ferreira Fogaca	010382/2022
8827	Marcela De Lima Correa	010380/2022
8430	Marcia Regina Da Silva Rocha	010423/2022
10843	Mateus Correa Leite	010381/2022
10018	Tania Dos Santos Domingos	010390/2022
8657	Telma Dos Santos Domingos	010379/2022





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4929

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomeia a Comissão de Fiscalização para vistoria e aprovação das instalações dos licitantes vencedores para serviços de lavanderia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização para vistoria e aprovação das instalações dos licitantes classificados no Processo Licitatório – Pregão 117/2022 - serviços de lavanderia, composta pelos seguintes membros:

- I** – Sandra de Souza Ribeiro Barbosa – Secretária Municipal de Educação;
- II** – Soely Vaz de Lima Gonçalves - Secretária Municipal de Administração;
- III** – José Eduardo Munhoz Martins – Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 23 de
setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022
EDITAL 09.02/2022 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a “**Divulgação do Gabarito Definitivo**” do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 nos seguintes termos:

Art. 1º O **ANEXO I** refere-se ao Gabarito Definitivo da Prova Objetiva aplicada na data de **18/09/2022**.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

EDITAL 09.02/2022 - GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

ALTERNATIVA

QUESTÃO

	A	B	C	D	E
01	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
06	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 EDITAL 10.02/2022 – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a alteração do cronograma das fases do Processo Seletivo nº 02/2022, dispostas no item 15.16, do Edital nº 01.02/2022 – Abertura, nos seguintes termos:

Art.1º O **ANEXO I** refere-se as alterações no cronograma das fases do Processo Seletivo nº 02/2022, em razão da realização de sorteio público para definição de desempate entre candidatos;

Parágrafo Único. Ficam mantidos, integralmente, os demais itens contidos no Edital 01.02/2022 – Abertura.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

EDITAL 10.02/2022 – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	DATA
Publicação do Edital	26/08/2022
Prazo para Interposição de Recurso quanto ao Edital	29 e 30/08/2022
Respostas às Interposições de Recurso quanto ao Edital	31/08/2022
Republicação do Edital, em caso de pertinência, após recursos	31/08/2022
Período de Inscrição	01 a 07/09/2022
Divulgação inscrições deferidas e indeferidas	08/09/2022
Prazo para Interposição de Recursos quanto às inscrições	09 a 12/09/2022
Respostas às Interposições de Recurso quanto às inscrições	13/09/2022
Divulgação das Inscrições Homologadas	13/09/2022
Divulgação do Ensalamento, local e horário de Prova Objetiva e Entrega de Títulos	15/09/2022
Aplicação da Prova Objetiva e Entrega dos documentos para Prova de Títulos e Análise Curricular	18/09/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar	19/09/2022
Divulgação da Prova	19/09/2022
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao Gabarito Preliminar	20 e 21/09/2022
Respostas às Interposições de Recurso quanto ao Gabarito Preliminar	23/09/2022
Divulgação do Gabarito Final	23/09/2022
Realização de Sorteio Público - Desempate	26/09/2022
Divulgação do Resultado Classificatório Preliminar	26/09/2022
Prazo para Interposição de Recurso quanto ao Resultado Classificatório Preliminar	27 e 28/09/2022
Respostas às Interposições de Recurso quanto ao Resultado Classificatório Provisório	29/09/2022
Divulgação do Resultado Classificatório Final	29/09/2022
Prazo para Interposição de Recurso quanto ao Resultado Classificatório Final	30/09/2022 e 03/10/2022
Respostas à Interposição de Recurso quanto ao Resultado Classificatório Final	04/10/2022
Republicação do Resultado Classificatório Final, após recursos	04/10/2022
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	04/10/2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 EDITAL 11.02/2022 – CONVOCAÇÃO – SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a convocação dos interessados que realizaram a prova objetiva do Processo Seletivo nº 02/2022, para a função de Cozinheiro (a), no dia 18/09/2022, nos seguintes termos:

Art.1º De acordo com o item 10, do Edital nº 01.02/2022 – Abertura e ao Edital nº 10.02/2022 – Alteração do Cronograma, convoca-se os interessados que realizaram a prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a função de Cozinheiro (a), a comparecerem ao sorteio público de desempate, conforme segue:

DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio público de desempate	26/09/2022	09h	Secretaria Municipal de Educação, Auditório Carmen Iolanda Dalécio – Al. Washington Luiz, 50

Parágrafo 1º No dia, horário e local especificados, será informada a relação parcial classificatória, para explanação do sorteio público, ou seja, dos candidatos que permaneceram empatados de acordo com as notas alcançadas, após o esgotamento dos demais quesitos definidos do item 10 do Edital nº 01.02/2022 – Abertura.

Parágrafo 2º Após finalizado o sorteio público de desempate, seguir-se-á com a divulgação do resultado classificatório preliminar, de acordo com o Edital nº 10.02/2022 – Alteração do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA INTERNA 13 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições:

Considerando as atribuições da administração referentes a realização do Projeto Brincar.

AUTORIZA

Nos termos do Decreto nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017, fica autorizada a servidora Tatiele Ribeiro de Oliveira, Matrícula 10801, a realizar horas extras, conforme necessidade dos serviços a serem realizados do dia 24 de setembro de 2022.

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 23 de setembro de 2022.

Edital nº 002/2022

Bolsa de Estudos UNIFATEB/DOM BOSCO 2023

A Prefeitura de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados para concessão de bolsas de estudos em **1ª CHAMADA**, conforme processo seletivo, previsto pela Lei Municipal nº 2142/2015 e do Decreto Municipal nº 26237, de 12 de novembro de 2019.

1. CANDIDATOS – 3ª FASE - UNIFATEB

CANDIDATO	CURSO
Lorena Iezak Serejo	Administração
Ana Eliza Saitone Pinheiro	Administração
Tayna de Souza Pereira	Agronomia EAD
Érico Patrick Lopes Da Silva	Agronomia EAD
Daniel de Jesus Neves	Ciências Contábeis
Jonatas de Lima	Ciências Contábeis
Rômulo Sutil da Silva	Direito
Oberdan Anthony Fileti da Silva	Direito
Gustavo Matos de Oliveira	Educação Física
Pablo Henrique Moura Rio Branco	Educação Física
Ana Alice de Lima Orcheski	Enfermagem
Agatha Cristina Vaz	Enfermagem
Altevir Montanini	Engenharia Civil
Lucas Gabriel de Oliveira	Engenharia Civil
Felipe Gonçalves Soares	Engenharia De Produção
Deivid Renato Teixeira	Engenharia De Produção
João Guilherme Ribeiro de Moraes	Engenharia Mecânica
Fabíeli Carneiro dos Santos	Engenharia Mecânica
Amanda Tamiris Monteiro	Engenharia Química
Beatrice Rodrigues	Engenharia Química
Alana Maria Rodrigues de Paula	Fisioterapia
Leticia Machado Lemes	Fisioterapia
Sibelly Fernanda de Moraes Banches	Odontologia
João Vitor Silva Fogaça	Odontologia
Tatiane Marcondes Machado	Pedagogia
Samantha Guimarães Silva	Pedagogia



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Lohany de Oliveira Ferreira	Psicologia
Leticia Gabrielli da Cruz Roman	Psicologia
Amabilly Juliana do Espírito Santo	Técnico Em Enfermagem
William Mendes Vieira	Técnico Em Enfermagem

2. CANDIDATOS – 3ª FASE – COLÉGIO DOM BOSCO

CANDIDATO	SÉRIE/ANO
Lavínia Monteiro Ferri	1º Ano - Fundamental I
Pedro Henrique Ribas da Silva	1º Ano - Fundamental I

3. Os candidatos acima convocados na 1ª chamada do Edital 002/2022 de cada série/curso deverão levar à **Casa da Cultura de 26 a 30 de setembro de 2022, das 8h às 11h**, os documentos abaixo, para análise da Comissão, que irá deliberar diante veracidade dos documentos. Os documentos exigidos são (**conforme previsão no Decreto Municipal n. 26273, de 12 de novembro de 2019 e seus anexos**):

- Documento de identificação com foto do candidato e dos demais membros do grupo familiar (todas as pessoas que residam com o candidato);
- Carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar;
- Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, se caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
- Comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso,
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de Cadastro Único (não obrigatório, apenas para quem possui).

*Os documentos apresentados devem ser por meio de fotocópia acompanhada do seu original para conferência.

4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do respectivo responsável.

5. O não comparecimento do candidato implicará, automaticamente, em desistência, acarretando a chamada do próximo candidato da lista de espera.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

6. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2142/2015 e o Edital 001/2022, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - EFPC

Aos quinze dias do mês de setembro de 2022 às 09:00, na rua Tiradentes nº 500, Centro – Telêmaco Borba – PR, os membros da Comissão Permanente de Licitações Marciano Moleta (Presidente), Andrei Crystian Vieira e Celso Roberto Babo Alves Junior se reuniram com a finalidade de realizar a análise das propostas técnicas dos interessados neste processo.

Os interessados foram convocados através de e-mail e publicações nos meios oficiais, porém não houve presença de representantes.

A Comissão iniciou a sessão com a análise das declarações de percentual mínimo de contribuição, e foram verificados os seguintes percentuais:

INSTITUIÇÃO	% CONTRIBUIÇÃO
BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL	1,00%
CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	3,00%
FIPECQ-FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA	2,50%
FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	5,00%
FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE	0,50%
FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	1,00%
FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDENCIA	5,50%
ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO	0,50%
MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO	-
MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	3,00%

O arquivo referente a declaração de percentual encaminhado pela MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (anexo nas páginas a seguir) encontra-se desconfigurada, não sendo possível identificar as informações do mesmo.

Posteriormente a CPL realizou a análise das propostas técnicas exigidas no item 5.6.2, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo I do Edital. Segue abaixo as pontuações individuais de cada um dos interessados:

[Handwritten signature]
A 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PROPONENTE:	BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL	
1.1 Fator de experiência da entidade:	Rentabilidade	Pontuação
2020	7,55%	10,00
2019	16,32%	30,00
2018	11,10%	20,00
2017	12,30%	20,00
2016	18,99%	30,00
Total		110,00
1.2 Ativo Total da EFPC:	Em milhões	Pontuação
Total	9520	40,00
1.3 Quantitativo de participantes:		Pontuação
Total	175728	30,00
1.4 Governança:		Pontuação
a)	SIM	2,00
b)	SIM	2,00
Total		4,00
1.5 Qualificação e experiência da Diretoria Executiva	Anos de experiência	Pontuação
a) Diretoria Executiva		
Membro 1	11,75	15,00
Membro 2	9,75	10,00
Membro 3	9,6	10,00
Membro 4	11,25	15,00
Membro 5	18,9	20,00
Membro 6	-	0,00
Média de anos	12,25	11,67
b) Experiência EFPC		
	27	25,00
	27,00	25,00
2. Condições econômicas da proposta		
2.1. a)	Taxa de carregamento	Pontuação
Total	0,00%	25,00
2.1. b)	Taxa de administração	Pontuação
Total	0,50%	10,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

2.1. c)	Percentual despesas administrativas total ativo	Pontuação
Total	0,33%	15,00
2.1. d)	Despesas administrativas participante/assistido:	Pontuação
Total	179,46	20,00
2.1. e)	Despesas administrativas receitas administrativas	Pontuação
Total	0,94%	0,00
2.1. f/g)	Necessidade (sim ou não):	Pontuação
Total	NÃO	5,00
3. Plano de benefícios:		
3.1. a/b)	Quantidade recursos ofertados:	Pontuação
Total	6	10,00
3.1. a/c)	Quantidade de canais:	Pontuação
Total	8	10,00
4. Plano de Educação Previdenciária:		
Total	CONTINUO	10,00
4.2.	Quantidade de benefícios de risco	Pontuação
Total	4	10,00
TOTAL		335,67

[Handwritten signature]
A 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PROPONENTE:	CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	
1.1 Fator de experiência da entidade:	Rentabilidade	Pontuação
2020	9,23%	10,00
2019	9,84%	10,00
2018	9,90%	10,00
2017	5,74%	10,00
2016	11,11%	20,00
Total		60,00
1.2 Ativo Total da EFPC:	Em milhões	Pontuação
Total	616,62	30,00
1.3 Quantitativo de participantes:		Pontuação
Total	31246	30,00
1.4 Governança:		Pontuação
a)	SIM	2,00
b)	NÃO	0,00
Total		2,00
1.5 Qualificação e experiência da Diretoria Executiva	Anos de experiência	Pontuação
a) Diretoria Executiva		
Membro 1	29	25,00
Membro 2	22	25,00
Membro 3	8	10,00
Membro 4	36	25,00
Membro 5	-	0,00
Membro 6	-	0,00
Média de anos	23,75	20,00
b) Experiência EFPC		
	60	25,00
	60,00	25,00
2. Condições econômicas da proposta		
2.1. a)	Taxa de carregamento	Pontuação
Total	3,00%	15,00
2.1. b)	Taxa de administração	Pontuação
Total	0,00%	20,00
2.1. c)	Percentual despesas administrativas total ativo	Pontuação
Total	0,98%	10,00
2.1. d)	Despesas administrativas participante/assistido:	Pontuação
Total	138,00	20,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

2.1. e)	Despesas administrativas receitas administrativas	Pontuação
Total	-	0,00
2.1. f/g)	Necessidade (sim ou não):	Pontuação
Total	NÃO	5,00
3. Plano de benefícios:		
3.1. a/b)	Quantidade recursos ofertados:	Pontuação
Total	14	10,00
3.1. a/c)	Quantidade de canais:	Pontuação
Total	10	10,00
4. Plano de Educação Previdenciária:		
Total	CONTINUO	10,00
4.2.	Quantidade de benefícios de risco	Pontuação
Total	4	10,00
TOTAL		277,00

[Handwritten signature]
4 5 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PROPONENTE:		FIPECQ-FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLE- MENTAR DOS EMPREGA-DOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA	
1.1 Fator de experiência da entidade:	Rentabilidade	Pontuação	
2020	8,09%	10,00	
2019	15,41%	30,00	
2018	9,16%	10,00	
2017	10,16%	20,00	
2016	14,84%	20,00	
Total		90,00	
1.2 Ativo Total da EFPC:	Em milhões	Pontuação	
Total	1663	30,00	
1.3 Quantitativo de participantes:		Pontuação	
Total	11135	20,00	
1.4 Governança:		Pontuação	
a)	SIM	2,00	
b)	SIM	2,00	
Total		4,00	
1.5 Qualificação e experiência da Diretoria Exe- cutiva	Anos de experiência	Pontuação	
a) Diretoria Executiva			
Membro 1	32	25,00	
Membro 2	25	25,00	
Membro 3	4	5,00	
Membro 4	-	0,00	
Membro 5	-	0,00	
Membro 6	-	0,00	
Média de anos	20,33	18,33	
b) Experiência EFPC			
	43	25,00	
	43,00	25,00	
2. Condições econômicas da proposta			
2.1. a)	Taxa de carregamento	Pontuação	
Total	0,00%	25,00	
2.1. b)	Taxa de administração	Pontuação	

[Handwritten signature] 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

Total	0,33%	15,00
2.1. c)	Percentual despesas administrativas total ativo	Pontuação
Total	0,76%	10,00
2.1. d)	Despesas administrativas participante/assistido:	Pontuação
Total	1136,05	15,00
2.1. e)	Despesas administrativas receitas administrativas	Pontuação
Total	0,90%	0,00
2.1. f/g)	Necessidade (sim ou não):	Pontuação
Total	NÃO	5,00
3. Plano de benefícios:		
3.1. a/b)	Quantidade recursos ofertados:	Pontuação
Total	17	10,00
3.1. a/c)	Quantidade de canais:	Pontuação
Total	14	10,00
4. Plano de Educação Previdenciária:		
Total	CONTINUO	Pontuação 10,00
4.2.	Quantidade de benefícios de risco	Pontuação
Total	5	10,00
TOTAL		297,33

[Handwritten signature]
A 9
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PROPONENTE:	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	
1.1 Fator de experiência da entidade:	Rentabilidade	Pontuação
2020	5,28%	10,00
2019	14,80%	20,00
2018	9,71%	10,00
2017	12,67%	20,00
2016	22,33%	40,00
Total		100,00
1.2 Ativo Total da EFPC:	Em milhões	Pontuação
Total	5.751,98	40,00
1.3 Quantitativo de participantes:		Pontuação
Total	17568	25,00
1.4 Governança:		Pontuação
a)	SIM	2,00
b)	SIM	2,00
Total		4,00
1.5 Qualificação e experiência da Diretoria Executiva	Anos de experiência	Pontuação
a) Diretoria Executiva		
Membro 1	15	15,00
Membro 2	11	15,00
Membro 3	11	15,00
Membro 4	8,5	10,00
Membro 5	-	0,00
Membro 6	-	0,00
Média de anos	11,38	15,00
b) Experiência EFPC		
	57,4	25,00
		25,00
2. Condições econômicas da proposta		
2.1. a)	Taxa de carregamento	Pontuação
Total	0,00%	25,00
2.1. b)	Taxa de administração	Pontuação
Total	0,40%	15,00

[Handwritten signature]
2 8 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

2.1. c)	Percentual despesas administrativas total ativo	Pontuação
Total	0,40%	15,00
2.1. d)	Despesas administrativas participante/assistido:	Pontuação
Total	1305,18	15,00
2.1. e)	Despesas administrativas receitas administrativas	Pontuação
Total	0,63%	10,00
2.1. f/g)	Necessidade (sim ou não):	Pontuação
Total	NÃO	5,00
3. Plano de benefícios:		
3.1. a/b)	Quantidade recursos ofertados:	Pontuação
Total	13	10,00
3.1. a/c)	Quantidade de canais:	Pontuação
Total	9	10,00
4. Plano de Educação Previdenciária:		
Total	CONTINUO	10,00
4.2.	Quantidade de benefícios de risco	Pontuação
Total	5	10,00
TOTAL		334,00

A 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PROPONENTE:	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELE-TROCEEE	
1.1 Fator de experiência da entidade:	Rentabilidade	Pontuação
2020	6,59%	10,00
2019	19,91%	30,00
2018	10,47%	20,00
2017	16,29%	30,00
2016	18,26%	30,00
Total		120,00
1.2 Ativo Total da EFPC:	Em milhões	Pontuação
Total	7705,6	40,00
1.3 Quantitativo de participantes:		Pontuação
Total	18422	25,00
1.4 Governança:		Pontuação
a)	SIM	2,00
b)	SIM	2,00
Total		4,00
1.5 Qualificação e experiência da Diretoria Executiva	Anos de experiência	Pontuação
a) Diretoria Executiva		
Membro 1	5	5,00
Membro 2	4	5,00
Membro 3	9	10,00
Membro 4	-	0,00
Membro 5	-	0,00
Membro 6	-	0,00
Média de anos	6,00	6,67
b) Experiência EFPC		
	-	0,00
	0,00	0,00
2. Condições econômicas da proposta		
2.1. a)	Taxa de carregamento	Pontuação
Total	0,00%	25,00
2.1. b)	Taxa de administração	Pontuação
Total	0,50%	10,00

[Handwritten signature] 10 *[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

2.1. c)	Percentual despesas administrativas total ativo	Pontuação
Total	0,41%	15,00
2.1. d)	Despesas administrativas participante/assistido:	Pontuação
Total	1729,38	10,00
2.1. e)	Despesas administrativas receitas administrativas	Pontuação
Total	-	0,00
2.1. f/g)	Necessidade (sim ou não):	Pontuação
Total	NÃO	5,00
3. Plano de benefícios:		
3.1. a/b)	Quantidade recursos ofertados:	Pontuação
Total	12	10,00
3.1. a/c)	Quantidade de canais:	Pontuação
Total	8	10,00
4. Plano de Educação Previdenciária:		
Total	CONTINUO	10,00
4.2.	Quantidade de benefícios de risco	Pontuação
Total	3	10,00
TOTAL		300,67

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PROPONENTE:	FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
1.1 Fator de experiência da entidade:	Rentabilidade	Pontuação
2020	6,65%	10,00
2019	13,95%	20,00
2018	10,26%	20,00
2017	11,33%	20,00
2016	17,88%	30,00
Total		100,00
1.2 Ativo Total da EFPC:	Em milhões	Pontuação
Total	1808	30,00
1.3 Quantitativo de participantes:		Pontuação
Total	9943	20,00
1.4 Governança:		Pontuação
a)	SIM	2,00
b)	SIM	2,00
Total		4,00
1.5 Qualificação e experiência da Diretoria Executiva	Anos de experiência	Pontuação
a) Diretoria Executiva		
Membro 1	17,9	20,00
Membro 2	9,9	10,00
Membro 3	11,6	15,00
Membro 4	-	0,00
Membro 5	-	0,00
Membro 6	-	0,00
Média de anos	13,13	15,00
b) Experiência EFPC		
	40	25,00
	40,00	25,00
2. Condições econômicas da proposta		
2.1. a)	Taxa de carregamento	Pontuação
Total	3,00%	15,00
2.1. b)	Taxa de administração	Pontuação
Total	0,00%	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

2.1. c)	Percentual despesas administrativas total ativo	Pontuação
Total	0,42%	15,00
2.1. d)	Despesas administrativas participante/assistido:	Pontuação
Total	765,07	20,00
2.1. e)	Despesas administrativas receitas administrativas	Pontuação
Total	0,91%	0,00
2.1. f/g)	Necessidade (sim ou não):	Pontuação
Total	NÃO	5,00
3. Plano de benefícios:		
3.1. a/b)	Quantidade recursos ofertados:	Pontuação
Total	10	10,00
3.1. a/c)	Quantidade de canais:	Pontuação
Total	17	10,00
4. Plano de Educação Previdenciária:		
Total	CONTINUO	10,00
4.2.	Quantidade de benefícios de risco	Pontuação
Total	3	10,00
TOTAL		309,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PROPONENTE:	FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDENCIA	
1.1 Fator de experiência da entidade:	Rentabilidade	Pontuação
2020	4,61%	10,00
2019	14,51%	20,00
2018	12,55%	20,00
2017	16,44%	30,00
2016	19,85%	30,00
Total		110,00
1.2 Ativo Total da EFPC:	Em milhões	Pontuação
Total	2626,062	40,00
1.3 Quantitativo de participantes:		Pontuação
Total	50866	30,00
1.4 Governança:		Pontuação
a)	SIM	2,00
b)	SIM	2,00
Total		4,00
1.5 Qualificação e experiência da Diretoria Executiva	Anos de experiência	Pontuação
a) Diretoria Executiva		
Membro 1	28	25,00
Membro 2	15,5	20,00
Membro 3	36,6	25,00
Membro 4	-	0,00
Membro 5	-	0,00
Membro 6	-	0,00
Média de anos	26,70	23,33
b) Experiência EFPC		
	-	0,00
Média de anos	0,00	0,00
2. Condições econômicas da proposta		
2.1. a)	Taxa de carregamento	Pontuação
Total	0,40%	25,00
2.1. b)	Taxa de administração	Pontuação
Total	0,40%	15,00

 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

2.1. c)	Percentual despesas administrativas total ativo	Pontuação
Total	0,72%	10,00
2.1. d)	Despesas administrativas participante/assistido:	Pontuação
Total	369,81	20,00
2.1. e)	Despesas administrativas receitas administrativas	Pontuação
Total	-	0,00
2.1. f/g)	Necessidade (sim ou não):	Pontuação
Total	NÃO	5,00
3. Plano de benefícios:		
3.1. a/b)	Quantidade recursos ofertados:	Pontuação
Total	10	10,00
3.1. a/c)	Quantidade de canais:	Pontuação
Total	5	10,00
4. Plano de Educação Previdenciária:		Pontuação
Total	NÃO CONTINUO	5,00
4.2.	Quantidade de benefícios de risco	Pontuação
Total	2	5,00
TOTAL		312,33

2 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PROPONENTE:	ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO	
1.1 Fator de experiência da entidade:	Rentabilidade	Pontuação
2020	5,07%	10,00
2019	14,75%	20,00
2018	9,79%	10,00
2017	11,77%	20,00
2016	16,15%	30,00
Total		90,00
1.2 Ativo Total da EFPC:	Em milhões	Pontuação
Total	2687,5	40,00
1.3 Quantitativo de participantes:		Pontuação
Total	34871	30,00
1.4 Governança:		Pontuação
a)	SIM	2,00
b)	NÃO	0,00
Total		2,00
1.5 Qualificação e experiência da Diretoria Executiva	Anos de experiência	Pontuação
a) Diretoria Executiva		
Membro 1	24	25,00
Membro 2	20	20,00
Membro 3	30	25,00
Membro 4	25	25,00
Membro 5	-	0,00
Membro 6	-	0,00
Média de anos	24,75	23,33
b) Experiência EFPC		
	26	25,00
	26,00	25,00
2. Condições econômicas da proposta		
2.1. a)	Taxa de carregamento	Pontuação
Total	1,00%	20,00
2.1. b)	Taxa de administração	Pontuação
Total	0,40%	15,00

 16 



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

2.1. c)	Percentual despesas administrativas total ativo	Pontuação
Total	0,53%	10,00
2.1. d)	Despesas administrativas participante/assistido:	Pontuação
Total	448,00	20,00
2.1. e)	Despesas administrativas receitas administrativas	Pontuação
Total	0,92%	0,00
2.1. f/g)	Necessidade (sim ou não):	Pontuação
Total	NÃO	5,00
3. Plano de benefícios:		
3.1. a/b)	Quantidade recursos ofertados:	Pontuação
Total	10	10,00
3.1. a/c)	Quantidade de canais:	Pontuação
Total	10	10,00
4. Plano de Educação Previdenciária:		Pontuação
Total	CONTINUO	10,00
4.2.	Quantidade de benefícios de risco	Pontuação
Total	5	10,00
TOTAL		320,33


A 17 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PROPONENTE:	MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	
1.1 Fator de experiência da entidade:	Rentabilidade	Pontuação
2020	4,94%	10,00
2019	9,14%	10,00
2018	6,61%	10,00
2017	9,89%	10,00
2016	13,85%	20,00
Total		60,00
1.2 Ativo Total da EFPC:	Em milhões	Pontuação
Total	130,108	20,00
1.3 Quantitativo de participantes:		Pontuação
Total	11587	20,00
1.4 Governança:		Pontuação
a)	SIM	2,00
b)	SIM	2,00
Total		4,00
1.5 Qualificação e experiência da Diretoria Executiva	Anos de experiência	Pontuação
a) Diretoria Executiva		
Membro 1	21	25,00
Membro 2	9	10,00
Membro 3	25	25,00
Membro 4	-	0,00
Membro 5	-	0,00
Membro 6	-	0,00
Média de anos	18,33	20,00
b) Experiência EFPC		
	-	0,00
Média de anos	0,00	0,00
2. Condições econômicas da proposta		
2.1. a)	Taxa de carregamento	Pontuação
Total	0,00%	25,00
2.1. b)	Taxa de administração	Pontuação
Total	0,48%	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

2.1. c)	Percentual despesas administrativas total ativo	Pontuação
Total	0,25%	15,00
2.1. d)	Despesas administrativas participante/assistido:	Pontuação
Total	27,29	20,00
2.1. e)	Despesas administrativas receitas administrativas	Pontuação
Total	-	0,00
2.1. f/g)	Necessidade (sim ou não):	Pontuação
Total	NÃO	5,00
3. Plano de benefícios:		
3.1. a/b)	Quantidade recursos ofertados:	Pontuação
Total	1	5,00
3.1. a/c)	Quantidade de canais:	Pontuação
Total	10	10,00
4. Plano de Educação Previdenciária:		Pontuação
Total	CONTINUO	10,00
4.2.	Quantidade de benefícios de risco	Pontuação
Total	2	5,00
TOTAL		229,00


D 19 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -

Assim como no caso da declaração de percentual mínimo, a proposta técnica (em anexo) da instituição **MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO** não pode ser avaliada.


Sendo assim, com base nas avaliações demonstradas acima, o resultado e classificação final ficaram da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL	335,67	1º
FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	334,00	2º
ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO	320,33	3º
FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDENCIA	312,33	4º
FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	309,00	5º
FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE	300,67	6º
FIPECQ-FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA	297,33	7º
CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	277,00	8º
MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	229,00	9º
MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO	-	-

Desta forma, com base nos resultados aqui demonstrados, a Comissão Permanente de Licitações decide por declarar vencedora deste processo a instituição **BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**.

Cópia desta ata será encaminhada aos interessados e publicada no Boletim Oficial do Município. Após publicação desta, abre-se o prazo para interposição de recurso, a serem realizados nos termos do item 7 do Edital.


Marciano Moleta
Presidente


Andrei Crystian Vieira
Membro


Celso Roberto Babo Alves Jr
Membro



RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : 5.6.2 Proposta Técnica Telêmaco Borba - PR-Ass.pdf
Resumo SHA256 do arquivo :
d8498b18d5c496b05ec85967c13bab76e60538d59d3f24b095545246d2a0453C
Data de verificação : 04/07/2022 10:22:56 BRT
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=TATIANA CARDOSO GUIMARAES DA SILVA:***220447**,
OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios/
opcionais : Aprovados.

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta : Atualizações incrementais não verificadas

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=TATIANA CARDOSO GUIMARAES DA SILVA:***220447**,
OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC DIGITALSIGN RFB G2, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 17/05/2022 15:34:05 BRT

Aprovado até : 17/05/2023 15:34:05 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC DIGITALSIGN RFB G2, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 12/11/2018 11:32:51 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 11:32:51 BRT

LCR



Emissor : CN=AC DIGITALSIGN RFB G2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/07/2022 10:20:58 BRT
Próxima atualização : 04/07/2022 16:20:58 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 24/06/2022 15:48:12 BRT
Próxima atualização : 22/09/2022 15:48:12 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR



Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado



RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM>MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : 5.6.2.1 Declaração de compatibilidade de percentual -
Município Telêmaco Borba-PR_Ass.pdf
Resumo SHA256 do arquivo :
1b99b4bbbbee9d9f7bbae49f806b048a2521f6be5e6e3b75cd78d3e2f212ab548
Data de verificação : 04/07/2022 10:31:02 BRT
Fonte da data : Offline

 *cy*
A



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=TATIANA CARDOSO GUIMARAES DA SILVA:***220447**,
OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios/
opcionais : Aprovados.

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta : Atualizações incrementais não verificadas

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=TATIANA CARDOSO GUIMARAES DA SILVA:***220447**,
OU=videoconferencia, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC DIGITALSIGN RFB G2, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 17/05/2022 15:34:05 BRT

Aprovado até : 17/05/2023 15:34:05 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC DIGITALSIGN RFB G2, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 12/11/2018 11:32:51 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 11:32:51 BRT

LCR



Emissor : CN=AC DIGITALSIGN RFB G2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/07/2022 10:20:58 BRT
Próxima atualização : 04/07/2022 16:20:58 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 24/06/2022 15:48:12 BRT
Próxima atualização : 22/09/2022 15:48:12 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR



Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 102/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora **VALDETE ROGENSKI DA SILVA**, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 a 01/10/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, sendo o primeiro período de 28/09/2022 à 07/10/2022 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
22 de Setembro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece os Art. 68 – Inciso 2º, e Art. 71 – Inciso 2º da Lei Municipal nº 2404/2021, CONVOCA os Conselheiros Tutelares suplentes abaixo relacionados a comparecer no Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, **até a data de 27 de setembro de 2022, às 17h30min**, para retirada da relação de documentos necessários para investidura do cargo de Conselheiro Tutelar.


Em caso de não comparecimento no prazo acima mencionado, o suplente será considerado desistente da vaga.

Cabe destacar que a 6ª suplente passará a exercer o cargo titular, considerando o pedido de renúncia de um dos Conselheiros e o 9º suplente, ficará responsável pelo período de férias agendado aos demais membros titulares de 01 de junho à 28 de outubro do corrente ano.

Ressalta-se ainda que as suplentes da 7ª e 8ª colocações, se encontram impedidas de assumirem e/ou exercerem o cargo, conforme o Art. 82 da Lei 2404/202, considerando o fato de já exercerem função remunerada.

Número	Classificação	Nome
1	6º	Janete Aparecida Betim Ferreira
2	9º	Marcos Augusto Lagos

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2022.


Lindamir de Paula Santos Raimundo
Presidente do CMDCA/TB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 37755
- Pregão Eletrônico nº 113/2022
- Data da adjudicação: 23/09/2022
- Objeto: Registro de preços para aquisição de lubrificantes e material para borracharia

EMPRESA: AUTO PECAS MADRID LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Óleo lubrificante nas seguintes especificações mínimas: Óleo automotivo para motor; Viscosidade SAE 5W30;100% Sintético; Produto com registro e empresa autorizada pela ANP. Embalagem de 1 litro.	PDV ULTRA	763	L	R\$22,47
5	Fluido para freio DOT 3 Ponto de Ebulição típico de 205 °C; Conforme NBR 9292:2011 TIPO 3, SAE J 1703:2008 e FMVSS 116.Acondicionado em frasco de 500ml.	POWERDOT	33	FR	R\$8,53
6	Fluido para freio DOT 4 Composta por mistura de glicóis; Ponto de ebulição acima do 230°; Conforme NBR 9292 tipo 4, SAEJ 1703 e FMVSS nº 116.Acondicionado em frasco de 500ml.	POWERDOT	45	FR	R\$10,06
11	Óleo desengripante com as seguintes especificações mínimas: Com formulação para uso automotivo e residencial; Função: desengripar e lubrificar; Produto não condutor de eletricidade; Ação rápida de penetração; Produto acondicionado em tubo metálico pressurizado spray. Conteúdo líquido de 300 ml.	RADNAQ	115	UN	R\$5,61
13	Óleo lubrificante automotivo, 5W-40, nas seguintes especificações mínimas: 100% Sintético; Categoria de serviço API SN. Embalagem de 1 litro.	PDV ULTRA	460	L	R\$22,38

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 28.818,75

EMPRESA: CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Óleo lubrificante para motores diesel nas seguintes especificações mín Grau SAE 15w40; Classificação ECF-2, API CI 4 SL; Multiviscoso; Aditivos: antidesgaste, antiespumante, antioxidante, antiferrugem; Detergente dispersante; Abaixador do ponto de fluidez; Melhorador do índice de viscosidade. Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.	LUBRAX	38	TAMB	R\$2.749,95
4	Óleo lubrificante para motores diesel nas seguintes especificações mín Grau SAE 15w40; Classificação ECF-2, API CI 4 SL; Multiviscoso; Aditivos: antidesgaste, antiespumante, antioxidante, antiferrugem; Detergente dispersante; Abaixador do ponto de fluidez; Melhorador do índice de	LUBRAX	12	TAMB	R\$2.749,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	viscosidade. Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.				
7	Grafite em pó nas seguintes especificações mínimas: Para lubrificação; Aplicação redutor atrito/lubrificação em geral; Com alto poder de penetração; Resistente à altas temperaturas; Para uso em borracharia. Embalagem com 1 kg.	VONDER	17	EMB	R\$28,82
10	Graxa nas seguintes especificações mínimas: À base de sabão de lítio; Grau NLGI-2; Ponto de gota 180°C; Textura lisa; Com aspecto semisólido; Faixa de temperatura de trabalho de 10°C a 150°C; Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Embalagem tambor metálico de 170 kg.	Uni	7	TAMB	R\$2.543,74
14	Cimento vulcanizante nas seguintes especificações mínimas: Composição: adesivo a base de solventes alifáticos, naftênicos e cetona, resinas, aceleradores de vulcanização e borracha natural; Para uso na fixação de remendos a frio sobre câmaras e manchas a frio sobre os internos de pneu. Embalagem: lata com 160 gramas.	VIPAL	17	LT	R\$35,29
15	Desengraxante concentrado líquido nas seguintes especificações mínimas Com base alcalina; Detergente tipo Solupan, similar ou superior; Composição: sulfônico, tensoativos, aditivos e corantes; Diluição 1:10; Não contém perfume; Bombona com 200 litros. Para uso em limpeza de chassi, motores, equipamentos, pisos com graxa, etc. Produto acondicionado em tambor ou bombona com capacidade para 200 litros.	LIMP BRILHO	7	UN	R\$410,58
16	Óleo lubrificante para sistema hidráulico Nas seguintes especificações mínimas: grau iso vg 68; com aditivos antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, anticorrosivo. Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.	IPIRANGA	12	TAMB	R\$2.349,53
17	Óleo lubrificante p/transmissão nas seguintes especificações mínimas: Grau SAE 80w90; Classificação API GL-5 e MIL-L-2105D; Aditivos: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante e antiferrugem; Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.	IPIRANGA	12	TAMB	R\$3.291,65
18	Óleo lubrificante p/transmissão nas seguintes especificações mínimas: Grau SAE 85w140; Classificação API GL-5 e MIL-L-2105D; Aditivos: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante e antiferrugem; Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto,	IPIRANGA	7	TAMB	R\$2.871,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.				
20	Querosene comum nas seguintes especificações mínimas: Composição: 100% destilado de petróleo; Sem benzeno ou álcool; Querosene não reconicionado; Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Uso em limpeza geral. A embalagem deverá estar lacrada e conter em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados de identificação do produto e o prazo de validade do produto. Embalagem com 200 litros.	QUIMIDROL	1	TAMB	R\$2.049,67
21	Retalho de malha costurado (Pastelão) Sobrepostos; 100% algodão; Malha de algodão sobrepostas e costuradas; Nas dimensões de 20 x 20 cm; Utilizado para limpeza em geral.	RESISTEX	150	KG	R\$6,23
22	Talco industrial nas seguintes especificações mínimas: De cor branca ou levemente acinzentado; Pó extra fino; Microcristalino; Inodoro e insípido; Inatacável pelos ácidos; Produto com embalagem de 1 kg. Na embalagem deve constar o nome e registro do responsável químico, data de fabricação e data de validade.	VIOLANI	58	UN	R\$8,96
23	Válvula agulha para automóveis nas seguintes especificações mínimas: Para pneu sem câmara; Confeccionada com base de borracha; Com pino interno em metal; Com núcleo de válvula universal; Dimensões (Cx D) 35 x 11,7 mm.	JN	60	UN	R\$5,83
24	Válvula nas seguintes especificações mínimas: Para pneu sem câmara; Para caminhão ou ônibus; Aplicação em rodas raiadas; Comprimento 152mm; Ângulo 26°; Para rodas com furo de 15,9mm.	JN	45	UN	R\$10,22
25	Válvula para câmara nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 35mm; Para furos de 11,3mm; Para uso câmara de ar de automóvel.	JN	45	UN	R\$68,88
28	Cola vulcanizante com as seguintes especificações mínimas: Cola para remendo em câmara de ar; Adesivo a base de solvente alifático, naftênico, borracha natural; Embalagem em lata de 680 gramas.	VIPAL	19	LT	R\$53,68
29	Detergente ácido (Intercap) nas seguintes especificações mínimas: Detergente automotivo concentrado; Composição: mistura de ácidos orgânicos e inorgânicos e tensoativos aniônicos; Diluição 1:30; Para uso em limpeza de chassi, motores, equipamentos, rodas, máquinas, etc.; Produto acondicionado em tambor ou bombona com capacidade para 200 litros.	LIMP BRILHO	7	UN	R\$542,85

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 259.293,89

EMPRESA: EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
8	Graxa com 5% molibidênio Graxa de lítio do tipo múltiplas aplicações; Contendo bissulfeto de molibidênio; Com inibidores de oxidação e corrosão; Boa resistência a lavagem por água e estabilidade ao cisalhamento; Eficiência na lubrificação de componentes submetidos a movimentos pequenos, intermitentes e	LUBRAX LIGTH	10	EMB	R\$485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	oscilantes; Grau NLGI 2, -30° a 50° C (-22° a 122° F). Embalagem com conteúdo líquido de 20kg.				
9	Graxa lubrificante nas seguintes especificações mínimas: Aplicações em mancais lisos, rolamentos, acoplamentos flexíveis, etc; Lubrificante mineral a base de sabão de lítio; Para proteção de superfícies e peças metálicas contra oxidação e ferrugem. Embalagem de 1 kg.	INCOL	32	UN	R\$29,84
19	Óleo lubrificante p/transmissão nas seguintes especificações mínimas: Grau SAE W50 CTTO -4; Deverá atender as especificações Caterpillar TO-4, Allison C-4, ZF TE-ML 03 e Komatsu; Aditivos: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante e antiferrugem; Embalagem lacrada contendo em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados do produto, prazo de validade. Produto com registro na ANP. Embalagem tambor metálico de 200 litros.	LUBRAX W50	7	TAMB	R\$2.857,14
26	Vaselina sólida nas seguintes especificações mínimas: Para uso industrial; Incolor; Composição: parafina e óleo; Acondicionada em galão de 3 kg.	CADIUM	21	GL	R\$71,42
27	Vulcanizador nas seguintes especificações mínimas: Para uso em consertos de câmaras e válvulas de automóveis e caminhões; Com controle automático de temperatura; Controle ou lâmpada piloto de temperatura; Com guia de bicos removíveis; Conjunto de aquecimento com placa térmica; Guia de bico feito alumínio sob pressão; Resistência 400W; Resistência elétrica tubular blindada confeccionada em aço inoxidável; Termostato bimetalico com alta sensibilidade; Voltagem: 110/127V ou Bivolt.	EMEB V400/C	2	UN	R\$650,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 28.604,68

EMPRESA: A. BATISTA FARIAS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Óleo lubrificante nas seguintes especificações mínimas: Óleo automotivo para motor; Viscosidade SAE 5W30;100% Sintético; Produto com registro e empresa autorizada pela ANP. Embalagem de 1 litro.	IMPERIUM	2.292	L	R\$20,02

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.885,84

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 362.603,16

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2022

Assinado de forma digital por
GLEISE CRISTIANE KWAS
LUCIO:04791919998
Dados: 2022.09.23 14:50:36 -03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 40729
- Pregão Eletrônico nº 115/2022
- Data da adjudicação: 23/09/2022
- Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar frio.

EMPRESA: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Aparelho de ar condicionado inverter 30.000 BTUs nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Capacidade 30.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Nível de eficiência energética B; Gás ecológico R410A; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.	PHILCO PAC 3000IQFM8	26	UN	R\$5.923,07
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.	PHILCO PAC 3000FM9	26	UN	R\$500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 12.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.	TCL TAC 12CHSA1INV	32	UN	R\$2.571,87
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		1	UN	R\$200,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		31	UN	R\$500,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 264.999,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Aparelho de ar condicionado, tecnologia inverter, nas seguintes especificações mínimas: Modelo split; De parede; Cor branca; Capacidade 18.000 BTUS; Potencia de aquecimento: 1.540W; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de: Resfriamento; Aquecimento (quente/frio); Ventilação; Desumidificação; Timer, turbo. Regulagem velocidade de ventilação. Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás refrigerante R410A; Peso líquido da unidade interna não superior a 13,0 Kg; Peso líquido da unidade externa não superior a 50,0 Kg; Alimentação 220V. Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio.	AGRATTO ICS18QFR4-02	19	UN	R\$3.775,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 18.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		12	UN	R\$900,83
3	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 18.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 2 a 5 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		7	UN	R\$390,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 85.264,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

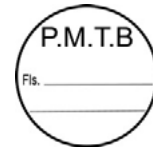


EMPRESA: CLEBERSON SANGUINI MARIANO

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Aparelho de ar condicionado inverter nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Cor branca; Capacidade 24.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Com compressor rotativo; Classificação energética: A; Peso da unidade interna não superior a 14,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade interna (LxAxP) 998x298x210 mm; Peso da unidade externa não superior a 60,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade externa (LxAxP) 780x605x290 mm; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.	ELGIN ECO INVERTER 45HVQC24B2IC	3	UN	R\$3.850,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 24.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.	ELGIN ECO	3	UN	R\$584,00
1	Cortina de ar frio com 120cm nas seguintes especificações mínimas: Com 2 níveis de velocidade; Acionamento através de controle remoto; Vazão de ar 1.900 m³/h; Nível de ruído máximo: 58 dB; Potência de 165W; Frequência 60 Hz; Altura de isolamento máxima: 3,00 metros; Tensão 220 volts.	ELGIN CAD 3009-2	6	UN	R\$1.079,48
2	Instalação de Cortina de Ar Frio de 120 cm a 150 cm. Voltagem:220 Volts. A empresa deverá arcar com os custos da instalação(mão-de-obra e materiais).		6	UN	R\$293,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: CLEBERSON SANGUINI MARIANO

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Ar condicionado portátil de 11.000 BTUs nas seguintes especificações mínimas: Ciclo/temperatura quente e frio; Gás ecológico: R410A; Com controle remoto; Com filtro de ar; Funções: desumidifica, ventila, resfria e aquece; Timer liga/desliga; Produto de baixo ruído; Display digital; Fácil transporte; Com painel eletrônico; Com controle de temperatura; Tensão de 110V; Embalagem: 1 ar condicionado portátil, controle remoto e manual de instruções.	PHILCO PAC 12000QF5	2	UN	R\$3.303,60

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 28.149,18

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2022

Assinado de forma digital por
DANIELLE VIEIRA KUNA
ANDRADE:05269763907
Dados: 2022.09.23 15:06:57 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE
Pregoeiro



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 288/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 92/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.
Valor	R\$ 449.900,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	299/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 157/2022
Protocolo Nº	43207/2022
Data	23/09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA E REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES), INCLUINDO ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAL E CONTRATOS PADRONIZADOS E CAPACITAÇÃO IN COMPANY DA MATÉRIA DAS REGULAMENTAÇÕES E REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
Valor	R\$ 426.800,00
Prazo de Vigência	14 (quatorze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	207 – 06.005.04.122.0401.2027.3390.39 – 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 104/2022

PROTOCOLO Nº 37604/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

RS TRENTO LTDA

Lote 2: LOTE 02

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Kit de uniforme escolar, tamanho 02,04,06. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta; Conforme descrição no Termo de Referência.	KIT	3.248	R\$ 140,56	R\$ 456.538,88
2	Kit de uniforme escolar, tamanho 14,16. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta; Conforme descrição no Termo de Referência.	KIT	1.267	R\$ 160,01	R\$ 202.732,67
3	Kit de uniforme escolar, tamanho 8,10,12; Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta; Conforme descrição no Termo de Referência.	KIT	4.856	R\$ 151,58	R\$ 736.072,48
4	Kit de uniforme escolar, tamanho EG,EXG. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta; Conforme descrição no Termo de Referência.	KIT	12	R\$ 174,82	R\$ 2.097,84
5	Kit de uniforme escolar, tamanho P,M,G,GG; Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta; Conforme descrição no Termo de Referência.	KIT	281	R\$ 168,89	R\$ 47.458,09

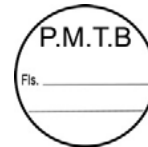
C.M ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Jaqueta forrada com capuz nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 02 ; Cor: Azul Royal.Confeccionada em Tactel Rip Stop, composição:40% poliamida e 60% poliéster, gramatura 155 gr/m². Forro em tecido plano: 100% poliéster tactel com a gramatura de 115 gr/m² , na cor Vermelha Impermeável ; Com capuz, bolsos e zíper frontal tratorado; Conforme Termo de Referência.		UN	551	R\$ 74,32	R\$ 40.950,32
2	Jaqueta forrada com capuz nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 04,06,08 ; Cor: Azul Royal. Confeccionada em Tactel Rip Stop, composição:40% poliamida e 60% poliéster, gramatura 155 gr/m². Forro em tecido plano: 100% poliéster tactel com a gramatura de 115 gr/m² , na cor Vermelha Impermeável ; Com capuz, bolsos e zíper frontal tratorado; Conforme Termo de Referência.		UN	3.619	R\$ 78,50	R\$ 284.091,50
3	Jaqueta forrada com capuz nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 10,12,14,16 ; Cor: Azul Royal. Confeccionada em Tactel Rip Stop, composição:40% poliamida e 60% poliéster, gramatura 155 gr/m². Forro em tecido plano: 100% poliéster tactel com a gramatura de 115 gr/m² , na cor Vermelha Impermeável ; Com capuz, bolsos e zíper frontal tratorado; Conforme Termo de Referência.		UN	5.201	R\$ 80,22	R\$ 417.224,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



4	Jaqueta forrada com capuz nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: GG, XG,XXG ; Cor: Azul Royal. Confeccionada em Tactel Rip Stop, composição:40% poliamida e 60% poliéster, gramatura 155 gr/m ² . Forro em tecido plano: 100% poliéster tactel com a gramatura de 115 gr/m ² , na cor Vermelha Impermeável ; Com capuz, bolsos e zíper frontal tratorado; Conforme Termo de Referência.	UN	12	R\$ 86,90	R\$ 1.042,80
5	Jaqueta forrada com capuz nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: P, M,G ; Cor: Azul Royal. Confeccionada em Tactel Rip Stop, composição:40% poliamida e 60% poliéster, gramatura 155 gr/m ² . Forro em tecido plano: 100% poliéster tactel com a gramatura de 115 gr/m ² , na cor Vermelhalimpermeável ; Com capuz, bolsos e zíper frontal tratorado; Conforme Termo de Referência.	UN	281	R\$ 84,31	R\$ 23.691,11
TOTAL					R\$ 2.211.899,91

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 2.211.899,91

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito